

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1^ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2^º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3^º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1^º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2^º-Secretário: deputado Vítor Júnior – PP
3^º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 2 – IPLEMG**
- 3 – ERRATAS**



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 5/1/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria: exonerando João Lucas de Paiva, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton; exonerando Warlei Benedito Santarem da Silva, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton; nomeando Gisele Alves Baião, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton; nomeando Wladimir Ferreira Delfino, padrão VL-19, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial da que lhes confere o 114, II, “b”, da Deliberação da Mesa nº 2.821, de 13/7/2023, tendo em vista o resultado do Processo de Apuração de Responsabilidade – PAR – nº 1/2025, relativo à Clínica Rafael Miarelli Ltda., determinou a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública direta e indireta dos entes federativos pelo prazo de três anos.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O diretor-geral da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial da que lhe confere o 114, I, da Deliberação da Mesa nº 2.821, de 13/7/2023, tendo em vista o resultado do Processo de Apuração de Responsabilidade – PAR – nº 2/2025, relativo à empresa Masterinfor Comercial e Suprimentos de Informática Ltda., determinou a aplicação da sanção de multa à referida empresa.

TERMO DE ADITAMENTO N° 136/2025

Primeira Convenente: Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Segundo convenente: Município de Andradas. Objeto: cessão de servidor público municipal para exercício de cargo em comissão na primeira convenente. Objeto do aditamento: segunda prorrogação. Vigência: de 1º/1 a 31/12/2026, inclusive.

TERMO DE ADITAMENTO N° 139/2025

Primeira convenente: Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Segundo convenente: Município de Três Corações. Objeto: cessão de servidor público municipal para exercício de cargo em comissão na primeira convenente. Objeto do aditamento: segunda prorrogação. Vigência: de 1º/1 a 31/12/2026.

TERMO DE ADITAMENTO N° 152/2025

Contratante: Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Contratada: Brigada de Incêndio BH Ltda. Objeto: prestação de serviço de treinamento de brigadistas orgânicos. Objeto do aditamento: correção do saldo contratual constante no Aditivo nº 134/2025. Vigência: a partir da data de assinatura, com efeitos retroativos a 26/11/2025, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

**IPLEMG****ATOS DA DIRETORIA**

O presidente do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg –, no uso de suas atribuições, nos termos regulamentares e verificadas as condições previstas na legislação vigente, assinou os seguintes atos:

concedendo, a pedido, o benefício de aposentadoria parlamentar, a partir de 2 de janeiro de 2026, ao segurado vinculado Petrônio Luiz Matias, Matrícula nº 2.812, CPF: 132.849.086-68, na qualidade de exercente de mandato eletivo, com proventos limitados ao período contributivo ao Iplemg, nos termos da legislação vigente (art. 51 da Lei nº 13.163, 1999), conforme disposto no art. 37 da Lei Complementar nº 140, de 12 de dezembro de 2016, e no art. 143 do Ato das Disposições da Constituição do Estado – ADCT;

restabelecendo, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2025, o benefício de aposentadoria parlamentar, ao segurado vinculado Alencar Magalhães da Silveira Júnior, Matrícula nº 7.752, CPF: 439.015.656-04, na qualidade de exercente de mandato eletivo, com proventos limitados ao período contributivo ao Iplemg, nos termos da legislação vigente, conforme disposto no Estatuto do Iplemg e no art. 37 da Lei Complementar nº 140, de 12 de dezembro de 2016, e no art. 143 do ADCT; e

suspendendo, a partir de 4 de dezembro de 2025, conforme dispõe o art. 66 do Estatuto do Iplemg, o benefício de aposentadoria parlamentar do segurado vinculado Carlos Welth Pimenta de Figueiredo, Matrícula nº 7.758, CPF: 233.339.526-53, cujo provento previdenciário não se pode acumular com o exercício do mandato de deputado estadual.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2026

Antônio Júlio de Faria, presidente em exercício do Iplemg.

**ERRATAS****PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 3.655/2025****Comissão de Redação**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/12/2025, na pág. 174, no *caput* do art. 1º, onde se lê:

“Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –”, leia-se:

“Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –”.

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.711

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/12/2025, na pág. 13, onde se lê:

“Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –”, leia-se:

“Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –”.